



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 09/SECULT/2024 PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 2ª FEIRA MÍSTICA DE MOGI GUAÇU - 2º CHAMADA

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu – SECULT – torna público edital de inscrição para expositores de artesanato, itens de arte, artigos, cosméticos e vestuário interessados em participar da “2ª Feira Mística de Mogi Guaçu” a ser realizada no dia 16 de março de 2024, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar até 15 (quinze) expositores para participarem da “2ª Feira Mística de Mogi Guaçu”, a ser realizada no dia 16 de março de 2024, das 10hr às 22hr no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, sito à Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADE DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 02 (dois) expositores de moda de acordo com listagem a seguir:

- MODA INDIANA
- ROUPA PARA PILATES
- ROUPA PARA TAI CHI CHUAN

2.2 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 07 (sete) vagas para:

- ORÁCULOS

2.3 Serão disponibilizados, por meio de sorteio, até 06 (seis) vagas para expositores de:

- ARTIGOS MEDIEVAIS
- COSPLAY MEDIEVAL/MÍSTICO

Parágrafo Único: Caso não haja número de expositores suficientes inscritos nos itens **2.1, 2.2 e 2.3** as vagas disponíveis poderão ser remanejadas, desde que não ultrapasse o número de 15 (quinze) vagas descritas no item **1.1**. O espaço disponível para cada operação é de 9m² (3mx3m).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Guaçu, no dia 26 de fevereiro de 2024, das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30h, também no dia 27 de fevereiro, das 08h às 09h.

Parágrafo Único: Caso o interessado esteja impossibilitado de participar do credenciamento/sorteio, um representante poderá participar do credenciamento/sorteio, desde que munido de procuração exclusiva para o objeto do evento, com firma reconhecida em cartório.

4. DO SORTEIO

4.1 Caso haja quantidade maior de inscritos que as vagas ofertadas, será realizado um sorteio no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10hrs, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir a transparência do processo, os interessados poderão acompanhar o sorteio presencialmente. O sorteio será gravado e disponibilizado a posteriori na conta do YouTube da Secretaria Municipal de Cultura.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 **Pessoa Física:** (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia de Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses.

5.2 **Pessoa Jurídica:** (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 03 (três) meses;
- d) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do titular da empresa;
- e) Comprovante de regularidade de licenciamento.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

6.1 Pessoa física

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 03 (três) meses;
- Comprovante de recolhimento de taxa de utilização de solo.

6.2 Pessoa Jurídica

- Cópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular da Empresa;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado do representante da Pessoa Jurídica, com no máximo 05 (cinco) meses;
- Comprovante de regularidade de licenciamento;
- Comprovante de recolhimento de taxa de utilização de solo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A montagem das barracas é de responsabilidade de cada operação que deverá acontecer entre 07h e 09h, no dia 16 de março, impreterivelmente.
- 7.2 É terminantemente proibida a sublocação do espaço parcial ou total dos espaços cedidos.
- 7.3 Será cobrado uso de solo público, conforme espaço ocupado por cada expositor
- 7.4 Aos que infringirem este Edital, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração ou Multa, além da cassação da permissão de trabalho no local.
- 7.5 A Secretaria de Cultura poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação de complementares que julgue necessários;
- 7.6 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão é irrevogável e irreversível;
- 7.7 É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).
- 7.8 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de ambulantes da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após a publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação.

Mogi Guaçu, 20 de fevereiro de 2024

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA